

## REPÚBLICA FÉDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04,838,496/0001-28

## PORTARIA Nº 542/2024

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1357/2024-SEMED, protocolado em 10 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida <u>Licença Maternidade</u> pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/09/2024 a 19/03/2025, à servidora <u>ELIENE RODRIGUES DE SOUZA</u>, portadora do RG nº 5818474 PC/PA e do CPF nº 003.139.582-11, ocupante do cargo de Agente de Auxiliar de Creche, registrada na matrícula nº 012541-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra e de seus efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR Prefeito Municipal de Monte Alegre